



# IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESP.: Patrícia de Queiroz Magatti

Leme, 31 de Outubro de 2015

Número 2336

## DECRETO Nº 6.587, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

**“Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho de Alimentação Escolar - CAE”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, em virtude de substituição de membro do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, os seguintes representantes da educação, em observância ao disposto no artigo 3º, da Lei nº 2.745, de 22 de agosto de 2000:

Representantes do Poder Executivo:

Titular: José Eduardo Marchi

Suplente: Vanessa Barbizian

Representantes dos Profissionais da Educação:

Titular: Fernanda Cardoso (recondução)

Suplente: Viviane Dias Crocci

Art. 2º - Este DECRETO entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se disposições em contrário sentido.

Leme, 04 de agosto de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANÓBIA  
Prefeito do Município de Leme

## LEI COMPLEMENTAR Nº 709, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

**“Acresce o inciso IV ao artigo 6º, bem como altera a redação do parágrafo primeiro do artigo 11, ambos da Lei Complementar nº 623, de 14 de dezembro de 2011 e dá outras providências”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME/SP, no pleno uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Acresce-se ao artigo 6º, da Lei Complementar nº 623, de 14 de dezembro de 2011, o inciso IV, na seguinte redação:

Art. 6º - .....

I - .....

II - .....

III - .....

IV - promover, para o cumprimento de seus objetivos, desapropriações nos termos de declaração de utilidade ou necessidade pública, ou mesmo de interesse social, realizada pelo Poder Público através de Decreto.

Art. 2º - O parágrafo primeiro do artigo 11 da Lei Complementar nº 623, de 14 de dezembro de 2011 passa a vigor sob a seguinte redação:

Art. 11 - .....

§ 1º - A aquisição, construção ou reforma de bens imóveis com os recursos destinados à taxa de administração restringem-se aos destinados ao uso próprio da LEMEPREV que poderá promover desapropriações de imóveis, sendo vedada a utilização desses bens para investimento ou uso por outro órgão público ou particular, em atividades assistenciais ou quaisquer outros fins que não aqueles vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS definido nesta Lei”.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 16 de outubro de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANÓBIA  
Prefeito do Município de Leme

## SAECIL SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME

### EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2015

CONTRATANTE: SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme.

CONTRATADA: Evandro Antonio Fioramonte-ME.

MODALIDADE: Convite nº 04/2015.

OBJETO: Contratação de 375 (trezentos e setenta e cinco) horas de serviços referentes à manutenção industrial nos equipamentos desta Autarquia, compreendendo montagem, torno, solda e ajuste.

VALOR: R\$ 7.125,00 (sete mil cento e vinte e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 28/10/2015.

Leme, 28 de outubro de 2015.

RICARDO MORAGHI  
Diretor-Presidente

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

### EXTRATO DE CONVÊNIO – CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 014/2015

CONVENIENTE: Município de Leme; CONVÊNIENTE: União, por intermédio do Juízo da 188ª Zona Eleitoral; OBJETO: Instalação e manutenção de cartório eleitoral no Município de Leme; PRAZO DE VIGÊNCIA: 05(CINCO) anos, contados da assinatura; DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2015. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 3,093, de 02 de junho de 2010. (a) Ademir Donizeti Zanóbia. Prefeito do Município de Leme. (a) Dr. Marcio Mendes Picolo. Juiz Eleitoral do 188ª Zona Eleitoral.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**

CONVITE Nº 055/2015: Objeto: aquisição de 08(oito) cadeiras odontológicas para atendimento dos pacientes do município

Situação: REVOGADO

Publique-se

Leme, 23 de outubro de 2015

Olavo de Castilho Junior

Secretário de Saúde

Pregão Presencial Nº 028/2015 – Registro de preços para o fornecimento parcelado de refeições, em embalagens de alumínio tipo marmix para atender aos diversos setores e campanhas da secretaria de saúde

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

ATA Nº 050/2015 – Fornecedora: R.R.A. Restaurantes Empresariais Ltda EPP – R\$ 126.000,00

Leme, 22 de julho de 2015

Publique-se.

Carlos Alberto de Carvalho

Secretário de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Marcelo Parrotti; OBJETO: Contrato de locação de imóvel, localizado á Av. Herminio Ometto, nº 66, para funcionamento do Projeto Recicla Leme; VALOR MENSAL: R\$ 4.000,00; PRAZO: 12 meses; DATA DA ASSINATURA: 01.10.15; LICITAÇÃO: PADL nº 019/2015; SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações

Leme, 01 de outubro de 2015

Publique-se.

Paulo Guilherme Franzin

Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

**RESUMO DE EDITAL**

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 061/15 Objeto: Registro de preços para aquisição de computadores e suprimentos de informática; Edital Na Íntegra: ([www.leme.sp.gov.br](http://www.leme.sp.gov.br) - Entrar No Link: CONTAS PÚBLICAS/ Licitações), [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br); Ou na Av. 29 De Agosto, 668, Centro – Leme, Das 08 Às 16 Horas, Setor De Licitações: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00 HORAS DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2015 ATÉ AS 08:00H DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2015; ABERTURA DAS PROPOSTAS: DAS 08:01 HORAS ATÉ AS 14HORAS DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2015. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 14:00 HORAS DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2015 REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL: [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br) “ACESSO IDENTIFICADO”.

Leme, 29 de outubro de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANÓBIA  
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2015

REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA USO NO PLANTÃO SOCIAL

O Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social no uso de suas

atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 036/2015 adjudicando a empresa conforme segue:

RITA MARIA MENDES MACEDO - ME

Fica a empresa adjudicatária, convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do edital.

Leme, 28 de outubro de 2015

Paulo Guilherme Franzin

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**

**Secretaria de Educação**

**PORTARIA Nº 60 DE 29 DE OUTUBRO DE 2015**  
**Dispõe sobre a nomeação de servidores para a Comissão de Concurso de Remoção e Atribuição de Classes ou Unidades Escolares.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte portaria:

Art. 1º - Tendo em vista o Concurso de Remoção de Titulares de Cargo 2015 / 2016 e o Processo de Atribuição de Classes para o ano letivo de 2016, nomeia os servidores abaixo para comporem a comissão de verificação de contagem de tempo, títulos, classificação e acompanhamento dos processos desenvolvidos para o exercício no ano de 2016.

1. Evandro Doniseti Lyra
2. Liliani Della Libera Meira
3. Mário Aparecido De Carli

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Alcides Da Roz Filho

Secretário Municipal de Educação

**COMUNICADO SE/SP: 12/15 - DE 29 DE OUTUBRO DE 2015**

Comunicamos aos Docentes e a todos a quem possa interessar que o Processo Anual do Concurso de Remoção de Docentes 2015 / 2016 FOI ADIADO, em virtude de alterações ocorridas na reorganização das classes e demandas existentes em 2016, pelo fluxo de alunos para o Jardim Empyreo no Programa “Minha Casa, Minha Vida”, e os procedimentos, indicações e resultados obedecerão o seguinte cronograma:

1 REMOÇÃO	INSCRIÇÃO	PUBLICAÇÃO	RECURSO	PROCESSAMENTO	RECURSO
PROFESSOR I	06/11/2015 a 09/11/2015	10/11/2015	11/11/2015	13/11/2015	16/11/2015

As demais datas constantes no Edital SME nº 01/15 não sofrerão alterações.

Atenciosamente

Alcides Da Roz Filho

Secretário Municipal de Educação

**IMPrensa Oficial do Município**

ADMINISTRAÇÃO - Ademir Donizeti Zanobia

RESPONSÁVEL - Patrícia de Queiroz Magatti

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO - Secretaria de Administração  
Núcleo de Serviços Gráficos

AVENIDA 29 DE AGOSTO, Nº 668 - LEME - SP